



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEURB - Secretaria de Urbanismo

FLS. Nº	240
PROC.	67/25
SEURB	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – **DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Diante dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 67/2025, fica **AUTORIZADA** a presente contratação de UM PROJETO CONCEITUAL DE PÍER TURÍSTICO, que será fornecido pela empresa IG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.375.644/0001-65, no valor de R\$101.500,00, com fulcro no artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Praia Grande, 30 de outubro de 2025.

Luís Fernando Félix de Paula
Secretário Municipal de Urbanismo